

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Guaxupé Ltda - SICOOB ACICREDI

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015

1. Contexto Operacional

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Guaxupé Ltda - SICOOB ACICREDI, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 28 de Outubro de 1996, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 3.859/10, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB ACICREDI possui Postos de Atendimento (PA's) nas seguintes localidades: em Nova Resende (MG) a Praça Santa Rita, 305 – centro; e em Juruáia (MG) a Rua Jairo Domingues Siqueira, 347 C – centro.

O SICOOB ACICREDI tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- (ii) prover, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados em suas atividades específicas, buscando apoiar e aprimorar a produção, a produtividade e a qualidade de vida, bem como a comercialização e industrialização dos bens produzidos; e
- (iii) a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

Em 2011 ocorreu a transformação do SICOOB ACICREDI para entidade de "Livre Admissão de Associados"; aprovada junto ao Banco Central do Brasil - BACEN em 14 de setembro de 2011, sendo publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2011.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif. São considerados ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Dessa forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, em reunião de 28/07/2016.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil

são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09. O CPC 33 - Benefícios a Empregados aprovado pela Resolução CMN nº 4.424/15 terá validade somente a partir de 1º de janeiro de 2016.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aqueles relativos a títulos descontados, que são calculados com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para passivos contingentes, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, conforme a Resolução CMN nº 3.604/08, incluem as rubricas caixa, os depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e o equivalente de caixa compreendem:

	30/06/2016	30/06/2015
Caixa e depósitos bancários	192.402,46	171.610,18
Relações interfinanceiras – centralização financeira	8.854.014,43	7.422.080,88
Total	9.046.416,89	7.593.691,06

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro e retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro-rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de crédito

É constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo).

f) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

São representados substancialmente por quotas do SICOOB CENTRAL CECREMGE e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Os equipamentos de processamento de dados, os móveis, os utensílios, entre outros equipamentos, as instalações, os veículos, as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros e os softwares são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, que são os líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

p) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

q) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) Valor recuperável de ativos – "impairment"

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2016 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2016.

4. Relações Interfinanceiras

Em 30 de junho de 2016 e 2015, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	8.854.014,43	7.422.080,88
Total	8.854.014,43	7.422.080,88

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMGE, conforme determinado no art. 37, da Resolução CMN nº 3.859/10.

5. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	30/06/2016			30/06/2015
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	81.336,77		81.336,77	59.194,07
Cheque Especial / Conta Garantida	605.021,06		605.021,06	431.912,26
Empréstimos	3.449.164,10	653.702,72	4.102.866,82	2.414.988,69
Financiamentos	115.688,66	212.629,65	328.318,31	125.898,36
Renegociações	148.003,71	161.546,87	309.550,58	324.580,65
Títulos Descontados	2.697.442,99		2.697.442,99	2.192.108,39
(-) Provisão para Perda com Operações de Crédito	(302.867,21)		(302.867,21)	(315.368,98)
Total	6.793.790,08	1.027.879,24	7.821.669,32	5.233.313,44

Em março de 2015 ocorreu a implantação da nova Plataforma de Risco de Crédito – PRC que contém um conjunto de 14 (quatorze) metodologias para avaliação de risco de tomadores e do risco das operações de crédito, em consonância com o preconizado na Resolução CMN nº 2.682/99. Desde então, as cooperativas podem utilizar a PRC para subsidiar as suas decisões de crédito. A avaliação de risco das operações é feita com base em Estimativa de Perdas (PE) e parte da combinação do risco do tomador (PD – Probabilidade de Descumprimento) com o componente de risco Perda Dado o Descumprimento (LGD, em inglês), que é definido em função das garantias vinculadas.

Em 30/06/16, 99,76% do saldo devedor das operações de crédito já encontravam-se avaliados por essas novas metodologias.

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 30/06/2016	Provisões 30/06/2016	Total em 30/06/2015	Provisões 30/06/2015
AA	-	Normal	357.269,85		164.957,89	
A	0,5%	Normal	2.644.926,49	13.224,63	2.375.000,34	11.875,00
B	1%	Normal	3.092.406,88	30.924,07	1.652.400,32	16.524,00
B	1%	Vencidas	67.650,75	676,51	7.648,71	76,49
C	3%	Normal	1.377.570,77	41.327,12	828.893,73	24.866,81
C	3%	Vencidas	49.192,72	1.475,78	78.076,82	2.342,30
D	10%	Normal	167.332,47	16.733,25	89.296,33	8.929,63
D	10%	Vencidas	42.160,23	4.216,02	31.980,43	3.198,04
E	30%	Normal	102.528,34	30.758,50	55.498,20	16.649,46
E	30%	Vencidas	50.319,19	15.095,76	3.056,63	916,99
F	50%	Normal	17.175,31	8.587,66	22.504,05	11.252,03
F	50%	Vencidas	4.668,02	2.334,01	31.577,68	15.788,84
G	70%	Normal	4.425,61	3.097,93	842,81	589,97
G	70%	Vencidas	41.646,60	29.152,68	15.297,16	10.708,01
H	100%	Normal	14.667,84	14.667,84	120.635,47	120.635,47
H	100%	Vencidas	90.595,46	90.595,46	71.015,85	71.015,85
Total Normal			7.778.303,56	159.321,00	5.310.029,14	211.322,37
Total de Vencidas			346.232,97	143.546,22	238.653,28	104.046,53
Total Geral			8.124.536,53	302.867,21	5.548.682,42	315.368,90
Provisões			(302.867,21)		(315.368,90)	
Total Líquido			7.821.669,32		5.233.313,52	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Empréstimos	1.271.359,21	2.325.808,60	815.249,59	4.412.417,40
Títulos Descontados	2.455.814,67	241.628,32	-	2.697.442,99
Crédito por Honras e Avais Honrados	20.702,75	-	-	20.702,75
Financiamentos	37.784,19	77.904,47	212.629,65	328.318,31
Total	3.785.660,82	2.645.341,39	1.027.879,24	7.458.881,45

Obs.: Não inclui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	Financiamentos	Título Desc.	Renegociações	30/06/2016	% da carteira
Setor Privado – Comércio	1.657.578,22	2.385,30	867.494,27	124.474,41	2.651.932,20	36%
Setor Privado – Indústria	217.618,28	-	576.427,43	28.250,60	822.296,31	11%
Setor Privado – Serviços	1.512.253,90	247.019,07	859.820,77	85.192,38	2.704.286,52	36%
Pessoa Física	736.119,17	78.913,54	393.700,52	71.633,19	1.280.366,42	17%
Total	4.123.569,57	328.318,31	2.697.442,99	309.550,58	7.458.881,45	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Saldo Inicial	(378.521,50)	(452.200,31)
Constituições / Reversões no Período	(155.366,89)	(56.364,79)
Transferência para Prejuízo no Período	231.021,18	193.196,12
Total	(302.867,21)	(315.368,98)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2016	% Carteira Total	30/06/2015	% Carteira Total
Maior Devedor	491.145,05	6,03%	181.656,15	3,27%
10 Maiores Devedores	1.771.887,27	21,75%	1.078.329,30	19,43%
50 Maiores Devedores	4.222.433,37	51,84%	2.944.033,17	53,06%

Não foram consideradas as hipóteses de grupos econômicos.

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Saldo inicial	1.597.894,16	1.391.875,54
Valor das operações transferidas no período	231.021,18	193.196,12
Valor das operações recuperadas no período	29.784,89	34.844,13
Total	1.799.130,45	1.550.227,53

h) Receitas de Operações de Crédito:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Adiantamento a Depositantes	112.171,97	99.002,46
Empréstimos e títulos descontados	985.915,62	728.105,74
Direitos Creditórios descontados	380.209,10	329.656,79
Financiamentos	36.887,19	10.007,17
Sub-Total	1.515.183,88	1.166.772,16
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	29.052,60	39.076,00
Total	1.544.236,48	1.205.848,16

6. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Créditos por Avais e Fianças Honrados	20.702,75	-
Rendas a Receber	128.913,97	95.635,49
Serviços Prestados a Receber (a)	27.071,43	16.284,93
Outras Rendas a Receber (b)	101.842,54	79.350,56

Diversos	947.449,44	639.227,31
Adiantamentos e Antecipações Salariais	6.042,74	3.797,93
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	273,32	1.130,24
Devedores por Depósitos em Garantia (c)	367.791,95	350.032,74
Títulos e Créditos a Receber (d)	539.287,16	276.330,32
Devedores Diversos – País	34.054,27	7.936,08
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (e)	(136.966,67)	(16.341,48)
Total	960.099,49	718.521,32

(a) Em Serviços prestados a receber estão registrados: Receita com venda de Espaço Publicitário na Revista Sicoob Acicredi (R\$ 6.593,94), Serviços Prestados a Receber (R\$20.477,49).

(b) Em Outras Rendas a Receber estão registrados: receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CECREMGE (R\$ 101.638,71);

(c) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$ 62.678,47), COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$305.113,48);

(d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os cheques descontados devolvidos que não podem ser debitados em conta corrente (R\$ 141.941,05), o valor a receber das vendas efetuadas com o Cartão Compre Fácil (R\$ 379.532,85) e os valores a receber de tarifas (R\$ 17.813,26).

(e) Refere-se a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa referente Títulos e Créditos a Receber e vendas efetuados com o Cartão Compre Fácil.

7. Outros Valores e Bens

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Outros Valores e Bens	7.675,43	53.748,60
Bens Não de Uso Próprio	5.829,20	52.529,20
Material em Estoque	1.846,23	1.219,40
(Provisões para Desvalorizações)		
Despesas Antecipadas	14.507,76	26.327,83
Total	22.183,19	80.076,43

Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes a prêmios de seguros, contribuição cooperativista, IPTU, e contrato de manutenção e conservação de bens

8. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do SICOOB CENTRAL CECREMGE e ações do BANCOOB.

Movimentação dos investimentos:

Descrição	SICOOB CENTRAL CECREMGE	BANCOOB	Total
-----------	-------------------------	---------	-------

Saldos em 30/06/2014	299.484,62	60.192,35	359.676,97
Investimentos	42.303,95	11.204,57	53.508,52
Provisão para perdas			
Saldos em 30/06/2015	341.788,57	71.396,92	413.185,49
Investimentos	-	26.068,91	26.068,91
Provisão para perdas			
Saldos em 30/06/2016	341.788,57	97.465,83	439.254,40

9. Imobilizado de Uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme o estabelecido abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação	30/06/2016	30/06/2015
Instalações	10%	66.795,53	59.492,53
Móveis e Equipamentos	10%	137.753,56	134.247,56
Sistema de Processamento de Dados	20%	504.119,48	308.608,12
Sistemas de Comunicação	10%	3.085,10	3.085,10
Sistema de Segurança	10%	47.165,33	49.319,25
Sistema de Transporte	20%	73.462,52	73.462,52
Total		832.381,52	628.215,08
Depreciação acumulada		(409.618,78)	(339.235,56)
Total		422.762,74	288.979,52

10. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

O valor registrado na rubrica "Intangível", refere-se a três licenças de uso do Sistema de Informática do Sicoob - SISBR, adquiridas - duas em junho de 2009 – uma em dezembro de 2015, da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação. Na mesma data, a Central cedeu exclusivamente às suas filiadas (cooperativas singulares associadas), devidamente autorizado pelo Sicoob Confederação, com prazo de até 31 de maio de 2019, o direito de uso do SISBR.

11. Depósitos

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados.

Descrição	30/06/2016					30/06/2015
	Sem Vencimento	De 1 a 6 meses	De 6 a 12 meses	Acima de 1 ano	Total	Total
Depósitos à vista	4.800.853,52				4.800.853,52	3.388.215,77
Depósitos a prazo	7.629.937,58				7.629.937,58	5.116.310,64
Total	12.430.791,10				12.430.791,10	8.504.526,41

Os depósitos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e nº 4.284/13. Esse fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os

bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC), além disso, tem o objetivo de prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera os depósitos à vista e a prazo, e as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Depósitos a prazo	528.147,86	264.235,14
Total	528.147,86	264.235,14

12. Outras Obrigações

12.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	68.283,28	87.697,88
Cotas de capital a pagar (b)	168.497,87	103.934,30
Total	236.781,15	191.632,18

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) Refere-se a capital social a devolver referente pedidos de demissão efetuados neste exercício.

12.2 Diversas

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Cheques Administrativos (a)	8.168,80	8.502,45
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	3.068,80	2.536,94
Obrigações por Prestação de Serviços de Pagamento	2.012,08	1.488,93
Provisão para Pagamentos Despesas de Pessoal (b)	220.124,15	165.257,54
Provisão para Pagamentos a Efetuar (c)	103.342,15	62.494,04
Credores Diversos – País (d)	386.661,78	299.146,46
Provisão para Passivos Contingentes (e)	6.469,06	
Total	729.846,82	539.426,36

(a) Referem-se a cheques emitidos pela Cooperativa contra o próprio caixa da instituição, porém não compensados até a data-base de 30/06/2016.

(b) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com salários (R\$ 55.058,65), honorários (R\$ 16.712,09), férias e tributos sobre as mesmas (R\$ 139.300,42), décimo terceiro salário e tributos sobre o mesmo (R\$ 9.052,99)

- (c) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com aluguéis (R\$4.681,89), assessoria técnica (R\$3.306,36), comunicações (R\$7.183,76), processamento de dados (R\$17.758,27), propaganda e publicidade (R\$5.590,00), transporte (R\$5.264,94), seguro (R\$9.343,26), estagiários (R\$2.838,60), segurança e vigilância (R\$709,77), água e energia elétrica (R\$1.870,57), microfilmagem (R\$486,65), despesas com cartões (R\$4.041,30) e outras (R\$40.266,78);
- (d) Referem-se a vendas efetuadas com o cartão convênio Compre Fácil que serão repassadas aos cooperados conforme determina o contratos
- (e) Refere-se a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa sobre Créditos por Avais e Fianças Honrados.

12.3 Provisão para Riscos Tributários e Trabalhistas

Considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida, foram constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2016		30/06/2015	
	Provisão para contingências	Depósitos judiciais	Provisão para contingências	Depósitos judiciais
PIS	62.678,47	62.678,47	59.707,94	59.707,94
COFINS	305.113,48	305.113,48	290.324,80	290.324,80
Total	374.261,01	374.261,01	350.032,74	350.032,74

Movimentação das provisões para riscos e contingências:

Descrição	PIS / COFINS	Total
Saldo em 30/06/2014	335.168,31	335.168,31
Provisões feitas durante o exercício	14.864,43	14.864,43
Provisões utilizadas durante o exercício		
Saldo em 30/06/2015	350.032,74	350.032,74
Saldo em 30/06/2015	350.032,74	350.032,74
Provisões feitas durante o exercício	24.228,27	24.228,27
Provisões utilizadas durante o exercício		
Saldo em 30/06/2016	374.261,01	374.261,01

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/98, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS. Conseqüentemente, registrou as correspondentes obrigações referentes ao período de março de 1999 a julho de 2004, sendo que os valores equivalentes foram depositados em juízo e estão contabilizados na rubrica Depósitos em Garantia.

13. Instrumentos Financeiros

O SICOOB ACICREDI opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

14. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, é utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o Estatuto Social, as normas do Banco Central do Brasil e a posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 07 de abril de 2016, os cooperados deliberaram pelo aumento do capital social com sobra do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 240.000,00.

15. Outros Ingressos/Rendas Operacionais

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Recuperação de Encargos e Despesas	632,00	1.654,85
Outras Rendas Operacionais	73.033,29	56.513,10
Total	73.665,29	58.167,95

16. Outros Dispêndios/Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Outras Despesas Operacionais	60.506,64	18.022,08
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	121,03	3.831,36
Total	60.627,67	21.853,94

17. Resultado Não Operacional

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Ganhos de Capital	15.361,57	8.397,98
Perdas de Capital	(112,30)	(400,08)
Resultado líquido	15.249,27	7.997,90

18. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e dos membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e se caracterizam basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no primeiro semestre de 2016:

MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 52.228,19	0,43%
MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS	% em relação à carteira total
R\$ 625.792,25	8,24%

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2016:

OPERAÇÕES ATIVAS			
NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	PCLD (PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL
Empréstimo	245,19	2,45	0,01%
Títulos Descontados	6.805,10	34,02	0,25%
Coobrigações	17.070,24	85,35	4,45%

OPERAÇÕES PASSIVAS		
Aplicações Financeiras	% em relação à carteira total	Taxa Média - %
R\$ 590.235,56	7,74%	99% da Taxa Selic

Foram realizadas transações com partes relacionadas, nas formas de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

NATUREZA DAS OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS	TAXAS APLICADAS EM RELAÇÃO ÀS PARTES RELACIONADAS	TAXA APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / DIRETORIA EXECUTIVA
Cheque Especial	8,18% a.m.	8,18% a.m.
Conta Garantida	6,61% a.m.	6,61% a.m.
Desconto de Cheques	de 1,60% a.m. a 3,90% a.m.	De 1,60% a.m. a 3,90% a.m.
Empréstimos	de 1,75% a.m. a 5,00% a.m.	De 1,75% a.m. a 5,00% a.m.
Aplicação Financeira	Operação Pós-Fixada: De 96% a 102% cdi cetip	Operação Pós-Fixada: De 96% a 102% cdi cetip

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são avais.

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

AS COBRIGAÇÕES PRESTADAS A PARTES RELACIONADAS EM 30/06/2016 (R\$)	
Pessoa Física	8.196,14
Pessoa Jurídica	8.874,60

No primeiro semestre de 2016, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e cédulas de presença, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS (R\$)	
Honorários	94.648,50
Cédula de Presença	11.296,00

19. Central das Cooperativas de Economia e Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE

O SICOOB CENTRAL CECREMGE é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum, em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e pelas normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como a facilitação da utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CECREMGE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e a aplicação dos recursos captados, a implantação e a implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanham informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras medidas.

O SICOOB ACICREDI responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldo das transações da Cooperativa com a Sicoob Central CECREMGE:

Descrição	30/06/2016	30/06/2015
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 4)	8.854.014,43	7.422.080,88
Ativo Permanente - Investimentos (nota 8)	341.788,57	341.788,57

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CECREMGE, em 31 de dezembro de 2015, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 26 fevereiro de 2016, com opinião sem modificação. A auditoria das demonstrações contábeis referente à data base 30 de junho de 2016 não foi concluída até a data da aprovação das demonstrações objeto dessa publicação.

20. Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas

Em 30 de junho de 2016, a cooperativa esteve responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 383.526,74, referentes ao aval prestado a seus associados em operações de cartão de crédito emitido pelo Bancoob – Banco Cooperativo do Brasil.

21. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

22. Índice de Basileia

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos em 30 de junho de 2016.

23. Contingências Passivas

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB ACICREDI, dos processos judiciais em que figura como pólo passivo, nenhum foi classificado como perdas possíveis.

24. Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014

Em maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973 que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e traz outras providências, dentre elas: (1) altera o Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como modifica a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (2) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação da referida Lei, não terão implicação na apuração dos tributos federais até que a lei tributária regule a matéria; (3) inclui tratamento específico sobre potencial de tributação de lucros ou dividendos; (4) inclui disposições sobre o cálculo de juros de capital próprio; e inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

O Sicoob Confederação por meio da CCI-274/2014, com base em parecer jurídico, orientou a utilização da opção “não optante”, como a mais adequada para as cooperativas do Sistema Sicoob.

25. Gerenciamento de Risco e de Capital

Risco operacional

a) O gerenciamento do risco operacional do Sicoob Acicredi objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.380/2006.

b) Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob Acicredi aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) O processo de gerenciamento do risco operacional do Sicoob Consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria continua dos processos.

d) O uso da lista de verificação de conformidade (LVC) tem por objetividade identificar situações de risco de não conformidade, que após identificadas são cadastradas no sistema de Controles Internos de Riscos Operacionais (Scir).

e) As informações cadastradas no sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecidos pelo Sicoob Confederação.

f) A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes as perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do Sicoob, Sob a supervisão da respectiva entidade auditora (se cooperativa singular, da cooperativa central; se cooperativa central e Bancoob, do Sicoob Confederação).

g) Para situações de risco identificadas são estabelecidas planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de controles Internos e Riscos (ACIR).

h) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o Sicoob Acicredi possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

Risco de mercado

a) O gerenciamento do risco de mercado do Sicoob Acicredi objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.464/2007.

b) Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob Acicredi aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

d) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o Sicoob Acicredi possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

Risco de crédito

a) O gerenciamento de risco de crédito do Sicoob Acicredi objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

b) Conforme preceitua o art. 10 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob Acicredi aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

d) Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o Sicoob Acicredi possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

Gerenciamento de capital

a) A estrutura de gerenciamento de capital do Sicoob Acicredi objetiva garantir a aderência as normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída da Resolução CMN 3.988/2011.

b) Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o Sicoob Acicredi aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

c) O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- I. Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- II. Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.
- III. Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

d) Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

Guaxupé (MG), 28 de julho de 2016.

Paulo César Ribeiro Macedo
Diretor Presidente

Geraldo Donizete de
Vasconcellos
Diretor Financeiro

Newton Moura de Mesquita
Diretor Administrativo

Roberto Marchelli Ribeiro Junior
Contador
CRC: 089.203/O-4 - MG